



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO Nº 190, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências”.

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.502, de 01 de outubro de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 1.377.846,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado ao pagamento de funcionários e aquisição de materiais para os veículos de transporte da saúde e para unidades básicas de saúde.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	10.301.0008.2007	05 – Federal	95	150.000,00
02	3.1.90.11	10.301.0008.2014	05 – Federal	108	1.127.846,00
total					1.277.846,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

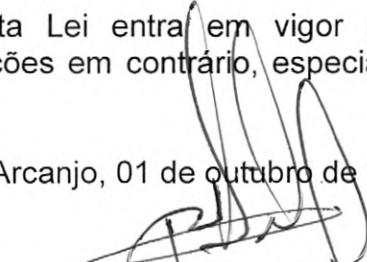
UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Crédito Especial
02	3.3.90.30	10.301.0008.2023	05 – Federal	444	100.000,00
total					100.000,00

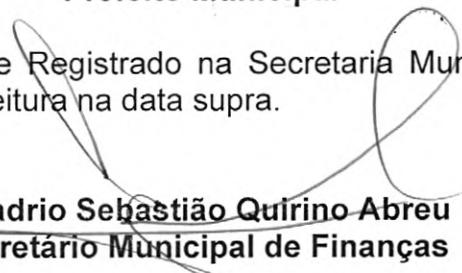
Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao repasse do Ministério da Saúde através da Portaria nº 1.666 de 01 de julho de 2020.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 186, de 24 de setembro de 2020.

São Miguel Arcanjo, 01 de outubro de 2020.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças